



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Passos

PORTARIA NFTPAS N. 2, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Constitui Grupo de Trabalho para Desfazimento de Bens Inservíveis, no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista da Justiça do Trabalho em Passos.

A DRA. MARIA RAIMUNDA MORAES, Juíza Diretora do Núcleo do Foro Trabalhista de Passos, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo deste Tribunal a fim de alcançar melhor aproveitamento por seus usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens permanentes patrimoniais do Tribunal de forma adequada,

CONSIDERANDO os termos da [Instrução Normativa GP n. 44, de 10 de setembro de 2018](#) e

CONSIDERANDO os termos da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista de Passos Grupo de Trabalho para desfazimento de bens inservíveis, a ser composto pelos seguintes servidores:

I Gilmara Silva Alvarenga Garcia, Chefe do Núcleo;

II Caubi de Oliveira, técnico judiciário;

III Nelson Soares Silveira, Oficial de Justiça Avaliador.

Art. 2º Fica designada a servidora Gilmara Silva Alvarenga Garcia, como coordenadora das atividades do grupo de trabalho e como suplente, o servidor Caubi de Oliveira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

MARIA RAIMUNDA MORAES
Juíza do Trabalho
Diretora do Núcleo do Foro Trabalhista
Justiça do Trabalho em Passos/MG